



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 422/14

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS,

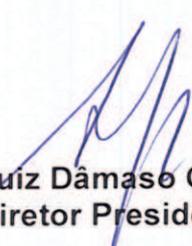
1º - Constituir Comissão de Sindicância e nomear Eduardo Felipe Guidi, RG nº 874.384-3, Marcos Augusto Pereira, RG nº 4.024.618-5/PR, e Antonio Carlos Artigas de Prá RG nº 1.320.561-2 , para sob a presidência do primeiro apurar eventuais responsabilidades, favorecimento ou até danos financeiros à CEASA e que a presente Comissão apresente sugestões para que fatos como este não venham a ocorrer novamente, tendo como base os fatos constantes no protocolo 13.114.490-3.

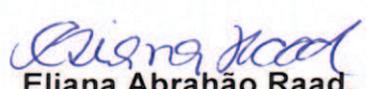
2º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do Relatório Conclusivo à Diretoria Executiva da Ceasa/PR.

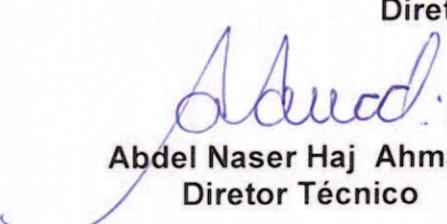
3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se
Publique-se**

Curitiba, 04 de Junho de 2014


**Luiz Dâmaso Gusi,
Diretor Presidente.**


**Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.**


**Abdel Naser Haj Ahmad,
Diretor Técnico**